



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Diretoria - Escola de Minas



RESOLUÇÃO CDEM 503

Referenda a Provisão CDEM 284.

O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando

a Decisão ADDEARQ Nº 01/2016, de 19 de janeiro de 2016,
a Provisão CDEM 284, de 25 de janeiro de 2016,
a Provisão CDEM 290, de 04 de fevereiro de 2016,
a Provisão CDEM 296, de 12 de fevereiro de 2016,

DECIDE:

Referendar a Provisão CDEM 284, de 25 de janeiro de 2016, convalidada pelas Provisões CDEM 290, de 04 de fevereiro de 2016, e 296, de 12 de fevereiro de 2016, que aprovou *ad referendum* deste Conselho o **afastamento do país da Prof.^a Clarisse Martins Villela**, no período de 08 a 17 de fevereiro de 2016, com o objetivo de rever documentações de sua tese de doutorado para publicação.

Ouro Preto, 19 de fevereiro de 2016.


PROF. JOSÉ GERALDO ARANTES DE AZEVEDO BRITO
Presidente em exercício